

CONTRATO ADMINISTRATIVO № 53/2023, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE BUJARU E A EMPRESA 24.211.234 LTDA, TENDO COMO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE BUJARU por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, s/n - Centro, CEP: 68.670-000 - Bujaru/PA, CNPJ: 05.196.563/0001-10, neste ato representada pela Sra. Márcia Valéria Souza de Souza Trindade, portadora do CPF nº: 454.984.742-53 e do RG nº: 17546 OAB/PA, pelo DECRETO 03/2022 Nº 03/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022 em Conivência ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 38, Bairro: Centro, CEP: 68.670-000, Bujaru/PA, CNPJ nº: 11.963.524/0001-02, neste ato representada pelo(a) Sr. Fabrício Lobão Pereira. CPF nº: 606.929.792-04 e RG nº: 2468288. doravante denominados CONTRATANTE e a EMPRESA 24.211.234 LTDA, sediada à Rua Nova 3, S/N, Bairro: São Benedito, CEP: 68.610-000, Augusto Correa/PA, Inscrita no CNPJ nº: 24.211.234/0001-46, Inscrição Estadual nº 15.515.552-0, neste ato representado por Dhonys Medeiros de Amorim, portador do RG sob nº 7389345 PC/PA, e do CPF sob nº 031.265.622-05, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

	24.211.234 LTDA - CNPJ N° 24.211.234/0001-46							
LOTE 06 - FERRAMENTAS								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL			
52	ALAVANCA DE AÇO, 1,5M, SEXTAVADA MANUAL. WORKER	Unidade	0	R\$ 210,00	R\$ 0,00			



53	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL. KNUP	Unidade	0	R\$ 62,00	R\$ 0,00
54	ALICATE DE CORTE. TRAMONTINA	Unidade	0	R\$ 34,00	R\$ 0,00
55	ALICATE UNIVERSAL 8". TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 33,50	R\$ 167,50
56	ANCINHO COM CABO. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 41,00	R\$ 205,00
57	BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM X 245M. EKILON	Unidade	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
58	BOMBA DE GRAXA / ENGRAXADEIRA / GRAXEIRO, TIPO MANUAL, COM BALDE, COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 7 KG. WORKER	Unidade	0	R\$ 249,50	R\$ 0,00
59	BROXA RETANGULAR DE NYLON 165MM X 55MM. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 6,30	R\$ 31,50
60	CABO DE 150 CM PARA ENXADAS E ANCINHOS. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 13,50	R\$ 67,50
61	CABO DE MADEIRA PARA PÁ. PRODUTO REGIONAL	Unidade	5	R\$ 13,30	R\$ 66,50
62	CARRETEL DE FIO DE NYLON COM DIÂMETRO DO FURO DE 20 MM POLIMATIC, ADAPTADOR DO FIO 220. STIHL	Unidade	5	R\$ 53,50	R\$ 267,50
63	CARRO DE MÃO METÁLICA COM PNEU E CÂMARA. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 199,00	R\$ 995,00
64	CHAVE DE FENDA P/ TESTE DE VOLTAGEM 100 A 500V. STANLEY	Unidade	5	R\$ 2,80	R\$ 14,00
65	COLHER DE PEDREIRO Nº 10 (POLEGADAS). TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
66	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 4,3/8 POL, COM PELO MENOS 105 MM. MAKITA	Unidade	10	R\$ 29,50	R\$ 295,00
67	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA, 4,3/8 POL X 20 MM, COM 24 DENTES. MAKITA	Unidade	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
68	DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM 180 CM, EM AÇO FORJADO, LAMINADA E AFIADA. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 104,00	R\$ 1.040,00
69	DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM PELO MENOS 110 CM, EM AÇO FORJADO, LAMINADA E AFIADA. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 80,80	R\$ 808,00
70	ENXADA LARGA, TIPO AGRÍCOLA, COM CABO DE PELO. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 82,50	R\$ 412,50



	THE PERSON AND COLUMN		1		1
71	ENXADECO, 2,5 LB, COM CABO. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 82,50	R\$ 412,50
72	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 3 FILEIRAS. VONDER	Unidade	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
73	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 4 FILEIRAS. VONDER	Unidade	5	R\$ 13,90	R\$ 69,50
74	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 6 FILEIRAS. VONDER	Unidade	5	R\$ 14,90	R\$ 74,50
75	ESQUADRO EM AÇO 12". VONDER	Unidade	5	R\$ 16,80	R\$ 84,00
76	FERRO DE COVA / DRAGA RETA / CAVADEIRA RETA, COM CABO DE PELO MENOS 120 CM. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 71,50	R\$ 357,50
77	FORMÃO COM CABO DE MADEIRA 1". TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 36,90	R\$ 184,50
78	GARRAFA TÉRMICA 12 LITROS. INVICTA	Unidade	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00
79	JOGO DE CHAVE CATRACA, COM SOQUETES E BITS, CONTENDO PELO MENOS 40 PEÇAS. VONDER	Unidade	0	R\$ 75,50	R\$ 0,00
80	JOGO DE CHAVE ESTRELA 12 PEÇAS, 6 A 32MM. WORKER	Unidade	0	R\$ 265,00	R\$ 0,00
81	JOGO DE CHAVE FIXA EM AÇO 66- 22MM. FORTGPRO	Unidade	0	R\$ 58,00	R\$ 0,00
82	JOGO DE CHAVES DE FENDA, PHILLIPS E BITS, COM 100 PEÇAS. WORKER	Unidade	0	R\$ 110,00	R\$ 0,00
83	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA COM 2 PONTAS X 20 MM X 350 MM. WORKER	Unidade	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00
84	LÂMINA DE SERRA PARA VERGALHÃO. STARRETT	Unidade	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00
85	LIMA CHATA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES, COM PELO MENOS 10 POL. VONDER	Unidade	5	R\$ 189,00	R\$ 945,00
86	LIMITADOR DE ALTURA (PRATO GIRATÓRIO) COM FURO DE 16 MM PARA ROÇADEIRA. STIHL	Unidade	5	R\$ 17,50	R\$ 87,50
87	MACHADO, ENTRE 3 E 4 LIBRAS, COM CABO. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 12,50	R\$ 62,50
88	MARRETA DE 1 KG COM CABO. WORKER	Unidade	5	R\$ 93,00	R\$ 465,00



	MARRETA DE AVO COM CARO		1		1
89	MARRETA DE 2 KG COM CABO. WORKER	Unidade	5	R\$ 41,60	R\$ 208,00
90	MARRETA DE 3 KG COM CABO. WORKER	Unidade	5	R\$ 67,50	R\$ 337,50
91	MARRETA DE 5 KG COM CABO. WORKER	Unidade	5	R\$ 124,00	R\$ 620,00
92	MARRETA DE 8 KG COM CABO. WORKER	Unidade	0	R\$ 150,00	R\$ 0,00
93	MARTELO TIPO UNHA, COM CABO DE PELO MENOS 23 CM. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 32,50	R\$ 162,50
94	MULTÍMETRO DIGITAL. PLANATEC	Unidade	0	R\$ 169,80	R\$ 0,00
95	PÁ DE BICO COM CABO. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 40,50	R\$ 202,50
96	PÁ QUADRADA COM CABO. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 52,40	R\$ 262,00
97	PÁ, TIPO PAZINHA DE JARDINAGEM LARGA, MATERIAL AÇO, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COMPRIMENTO DE 25 A 30 CM, LARGURA DE 8 A 10 CM. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 35,50	R\$ 177,50
98	PÉ DE CABRA 60 CM. VONDER	Unidade	5	R\$ 59,80	R\$ 299,00
99	PICARETA ALVIÃO, DE 90 CM OU SUPERIOR.TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 145,00	R\$ 725,00
100	PONTEIRO DE AÇO SEXTAVADO, MEDINDO PELO MENOS 250 MM X 16MM.WORKER	Unidade	5	R\$ 24,50	R\$ 122,50
101	PROTETOR DE LÂMINA PARA ROÇADEIRA, TIPO SAIA DE PROTEÇÃO, COM DIÂMETRO DO FURO DE 20 MM (PLÁSTICO).STIHL	Unidade	5	R\$ 160,50	R\$ 802,50
102	ROLO DE FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS COM RISCO DE ACIDENTES, 200 M X 70 MM. WORKER	Unidade	10	R\$ 23,20	R\$ 232,00
103	SACO PLÁSTICO DE 200 LT PRETO SUPER REFORÇADO. KATALIXO	Unidade	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
104	SERROTE COM CABO, 20 POLEGADAS. TRAMONTINA	Unidade	4	R\$ 51,50	R\$ 206,00
105	TALHADEIRA CHATA, PELO MENOS 10 POL, 25 CM. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 17,50	R\$ 87,50
106	TAMBOR / BOMBONA / BARRICA / TONEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 LITROS. NEW SUL	Unidade	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00



107	TERÇADO, TIPO FACÃO GRANDE, LÂMINA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COM PELO MENOS 21 POLEGADAS. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
108	TORQUÊS ARMADOR 12 POLEGADAS. VONDER	Unidade	5	R\$ 39,50	R\$ 197,50
109	TRENA DE AÇO DE 5 METROS. VONDER	Unidade	5	R\$ 27,50	R\$ 137,50
110	TRENA DE FIBRA DE 50 METROS. VONDER	Unidade	5	R\$ 63,60	R\$ 318,00
111	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CABO. VASSOURAS ROSE	Unidade	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
112	VASSOURA RASTELO METÁLICA, COM 22 DENTES, COM CABO. TRAMONTINA	Unidade	5	R\$ 52,00	R\$ 260,00
113	VASSOURÃO LIMPEZA MPUBLICA DE PIÇAVA. ART VASSOURAS	Unidade	10	R\$ 29,50	R\$ 295,00
114	VENENO HERBICIDA ROUNDUP. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BALDE DE 20 LITROS. GLIFOSATO	Unidade	0	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
			1		R\$ 18.817,50
		- MATERIA	L ELÉTRIC	CO	
205	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5 MM X 10 CM - PCT C/ 100 UNIDADES.VONDER	Pacote	20	R\$ 10,80	R\$ 216,00
206	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5 MM X 15 CM - PCT C/ 100 UNIDADES. VONDER	Pacote	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
207	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1". SILVANA	Unidade	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
208	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1".1/2". SILVANA	Unidade	20	R\$ 1,10	R\$ 22,00
209	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1/2". SILVANA	Unidade	20	R\$ 0,50	R\$ 10,00
210	ABRAÇADEIRA TIPO D - 3/4". SILVANA	Unidade	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00
211	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 1 ESTRIBO. MONDRE	Unidade	5	R\$ 12,30	R\$ 61,50
212	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 2 ESTRIBOS. MONDRE	Unidade	5	R\$ 21,90	R\$ 109,50
213	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 3 ESTRIBOS. MONDRE	Unidade	5	R\$ 22,50	R\$ 112,50
214	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 4 ESTRIBOS. MONDRE	Unidade	5	R\$ 25,90	R\$ 129,50
215	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1" DE 90°. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00



216	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1".1/2 DE 90°. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
217	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1/2" DE 90°. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
218	ARRUELA P/ ELETRODUTO 3/4" DE 90°. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 1,90	R\$ 19,00
219	BOCAL DE PORCELANA E-27. ILUMI	Unidade	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
220	BOCAL COM RABICHO E-27. ILUMI	Unidade	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
221	BOCAL PLAFON E-27. ILUMI	Unidade	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
222	BOCAL PLÁSTICO TIPO PLAFON R-27. ILUMI	Unidade	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
223	BUCHA P/ ELETRODUTO 1". ILUMI	Unidade	0	R\$ 1,00	R\$ 0,00
224	BUCHA P/ ELETRODUTO 1".1/2". ILUMI	Unidade	0	R\$ 5,50	R\$ 0,00
225	BUCHA P/ ELETRODUTO 1/2". ILUMI	Unidade	0	R\$ 1,00	R\$ 0,00
226	BUCHA P/ ELETRODUTO 3/4". ILUMI	Unidade	0	R\$ 1,50	R\$ 0,00
227	CABO BIFLEX 1KV 2 X 10 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO. SIL	Unidade	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
228	CABO BIFLEX 750V 16,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO. SIL	Unidade	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
229	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 16,0MM CAPA EXTERNA DE PVC DE ALTA QUALIDADE E CONDUTORES NOBRES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100M. SIL	Unidade	0	R\$ 21,00	R\$ 0,00
230	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 25,0MM CAPA EXTERNA DE PVC DE ALTA QUALIDADE E CONDUTORES NOBRES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100M. SIL	Unidade	0	R\$ 25,00	R\$ 0,00
231	CABO FLEXÍVEL 10 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.SIL	Unidade	0	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
232	CABO FLEXÍVEL 10 MM². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	0	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
233	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	0	R\$ 260,00	R\$ 0,00
234	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	0	R\$ 260,00	R\$ 0,00



_					
235	CABO FLEXÍVEL 4 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	0	R\$ 480,00	R\$ 0,00
236	CABO FLEXÍVEL 4 MM². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	0	R\$ 480,00	R\$ 0,00
237	CABO FLEXÍVEL 6 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	0	R\$ 650,00	R\$ 0,00
238	CABO FLEXÍVEL 6 MM². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	0	R\$ 650,00	R\$ 0,00
239	CABO FLEXÍVEL 750V 10,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	0	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
240	CABO FLEXÍVEL 750V 4,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	0	R\$ 480,00	R\$ 0,00
241	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. SIL	Unidade	0	R\$ 650,00	R\$ 0,00
242	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 1 DISJUNTOR. TIGRE	Unidade	0	R\$ 5,90	R\$ 0,00
243	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 12/16 DISJUNTORES. TIGRE	Unidade	0	R\$ 65,50	R\$ 0,00
244	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 18/24 DISJUNTORES. TIGRE	Unidade	0	R\$ 205,00	R\$ 0,00
245	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 6 DISJUNTORES. TIGRE	Unidade	0	R\$ 50,60	R\$ 0,00
246	CAIXA DE LUZ / CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR 4X2 DE EMBUTIR. TRAMONTINA	Unidade	20	R\$ 1,80	R\$ 36,00
247	CAIXA DE LUZ / CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR 4X4 DE EMBUTIR. SIL	Unidade	20	R\$ 5,25	R\$ 105,00
248	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA. INPLAST	Unidade	0	R\$ 183,90	R\$ 0,00
249	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA. INPLAST	Unidade	0	R\$ 75,00	R\$ 0,00
250	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA. INPLAST	Unidade	0	R\$ 198,50	R\$ 0,00
251	CANELETA VENTILADA C/ TAMPA - 50X20X2000MM. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
252	CONDUITE TIPO GOGÓ DE ½, CORRUGADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO. TIGRE	Unidade	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00



253	CONDUITE TIPO GOGÓ DE ¾, CORRUGADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO. TIGRE	Unidade	40	R\$ 2,20	R\$ 88,00
254	CONECTOR DE ATERRAMENTO DE ½ POLEGADAS.INTELLI	Unidade	0	R\$ 3,60	R\$ 0,00
255	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO.INTELLI	Unidade	0	R\$ 3,60	R\$ 0,00
256	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T DE SOBREPOR.TRAMONTINA	Unidade	0	R\$ 18,50	R\$ 0,00
257	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T.TRAMONTINA	Unidade	0	R\$ 24,50	R\$ 0,00
258	CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+T.TRAMONTINA	Unidade	0	R\$ 14,50	R\$ 0,00
259	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1 MM². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS. ULTRA CABOS	Unidade	0	R\$ 200,00	R\$ 0,00
260	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1.5 MM². UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.MEGATRON	Unidade	0	R\$ 270,00	R\$ 0,00
261	CURVAS DE ¾ DE 45°.TIGRE	Unidade	0	R\$ 4,80	R\$ 0,00
262	CURVAS DE 1. ¼ POLEGADAS DE 45°.TIGRE	Unidade	0	R\$ 13,80	R\$ 0,00
263	CURVAS DE 1. ½ POLEGADAS DE 45°.TIGRE	Unidade	20	R\$ 16,20	R\$ 324,00
264	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A.STECK	Unidade	20	R\$ 35,50	R\$ 710,00
265	DISJUNTOR BIPOLAR 30 A.STECK	Unidade	20	R\$ 35,50	R\$ 710,00
266	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A.STECK	Unidade	10	R\$ 198,90	R\$ 1.989,00
267	DISJUNTOR TRIPOLAR 150 A.STECK	Unidade	10	R\$ 239,90	R\$ 2.399,00
268	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A.STECK	Unidade	10	R\$ 53,90	R\$ 539,00
269	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A.STECK	Unidade	0	R\$ 65,00	R\$ 0,00
270	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A.STECK	Unidade	0	R\$ 195,00	R\$ 0,00
271	DISJUNTOR TRIPOLAR 80 A.STECK	Unidade	20	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
272	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A.STECK	Unidade	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
273	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 A.STECK	Unidade	10	R\$ 11,70	R\$ 117,00
274	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1". TIGRE	Metro	40	R\$ 35,85	R\$ 1.434,00
275	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1".1/2". TIGRE	Metro	20	R\$ 51,90	R\$ 1.038,00
276	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1/2". TIGRE	Metro	20	R\$ 19,70	R\$ 394,00
277	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 3/4". TIGRE	Metro	20	R\$ 21,50	R\$ 430,00



	ELETRODUTO RÍGIDO PVC				
278	ANTICHAMA DE ¾" 3 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: VARA COM 3 METROS.TIGRE	Unidade	5	R\$ 21,50	R\$ 107,50
279	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1. ¼ ". UNIDADE DE FORNECIMENTO: VARA COM 3 METROS.TIGRE	Unidade	5	R\$ 39,50	R\$ 197,50
280	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 1. ½. UNIDADE DE FORNECIMENTO: VARA COM 3 METROS. TIGRE	Unidade	0	R\$ 51,90	R\$ 0,00
281	EMBRAÇADEIRAS DE ¾ POLEGADAS TIPO U.PRODUTO REGIONAL	Unidade	20	R\$ 0,60	R\$ 12,00
282	EMBRAÇADEIRAS DE 1. ¼ POLEGADAS TIPO U.PRODUTO REGIONAL	Unidade	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
283	EMBRAÇADEIRAS DE 1. ½ POLEGADAS TIPO U.PRODUTO REGIONAL	Unidade	10	R\$ 1,10	R\$ 11,00
284	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 15 METROS.TRAMONTINA	Unidade	0	R\$ 85,50	R\$ 0,00
285	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 20 METROS.TRAMONTINA	Unidade	0	R\$ 110,00	R\$ 0,00
286	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 3 METROS.TRAMONTINA	Unidade	0	R\$ 31,50	R\$ 0,00
287	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS.TRAMONTINA	Unidade	0	R\$ 38,50	R\$ 0,00
288	FIO DUPLO TRANÇADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO.SIL	Unidade	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
289	FIO ELÉTRICO TORCIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO.TECHFIL	Unidade	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
290	FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 2,5 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.SIL	Unidade	0	R\$ 350,00	R\$ 0,00
291	FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 4 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.TECHFIL	Unidade	0	R\$ 590,00	R\$ 0,00
292	FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 6 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.TECHFIL	Unidade	0	R\$ 650,00	R\$ 0,00
293	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA 9 MM X 2 M.3M	Unidade	0	R\$ 31,50	R\$ 0,00
294	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 10 M.SCOTCH	Unidade	10	R\$ 36,50	R\$ 365,00



					<u> </u>
295	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 20 M.SCOTCH	Unidade	20	R\$ 46,50	R\$ 930,00
296	FITA ISOLANTE COMUM 18 MM X 5 M.SCOTCH	Unidade	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
297	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 10MM - PCT C/ 50 UNIDADES.VONDER	Unidade	0	R\$ 330,00	R\$ 0,00
298	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 4MM - PCT C/ 50 UNIDADES.VONDER	Unidade	0	R\$ 330,00	R\$ 0,00
299	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 8MM - PCT C/ 50 UNIDADES.VONDER	Unidade	0	R\$ 330,00	R\$ 0,00
300	HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X1,5M. INTELLI	Unidade	0	R\$ 92,50	R\$ 0,00
301	HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X2M.INTELLI	Unidade	0	R\$ 110,50	R\$ 0,00
302	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA PARA ALVENARIA C/ CAIXA.TRAMONTINA	Unidade	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00
303	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES.TRAMONTINA	Unidade	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
304	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES.TRAMONTINA	Unidade	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
305	INTERRUPTOR COM 3 POLOS.TRAMONTINA	Unidade	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00
306	INTERRUPTOR DE CAIXA EMBUTIDA 4X2.ILUMI	Unidade	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
307	INTERRUPTOR DE CAIXA EMBUTIDA EXPOSTA.ILUMI	Unidade	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
308	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 TECLA.ILUMI	Unidade	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
309	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 2 TECLAS.ILUMI	Unidade	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00
310	INTERRUPTOR DUPLO: 2 TECLAS 4X2 COM ESPELHO.TRAMONTINA	Unidade	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00
311	INTERRUPTOR QUÁDRUPLO: 4 TECLAS 4X4 COM ESPELHO.TRAMONTINA	Unidade	0	R\$ 37,50	R\$ 0,00
312	INTERRUPTOR SIMPLES: 1 TECLA 4X2 COM ESPELHO.TRAMONTINA	Unidade	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
313	INTERRUPTOR TRIPLO: 3 TECLAS 4X2 COM ESPELHO.TRAMONTINA	Unidade	0	R\$ 18,50	R\$ 0,00
314	ISOLADOR DE TIPO "PIMENTÃO" EM PORCELANA.FOXLUX	Unidade	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
315	ISOLADOR TIPO ROLDANA EM PORCELANA.FOXLUX	Unidade	20	R\$ 12,50	R\$ 250,00



316	LÂMPADA LED 11 A 12W E-27	Unidade	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
310	BIVOLT.AVANT	Ullidade	20	K\$ 12,50	Κφ 236,00
317	LÂMPADA LED 15 A 16W E-27 BIVOLT.AVANT	Unidade	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
318	LÂMPADA LED 20W E-27 BIVOLT.AVANT	Unidade	50	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
319	LÂMPADA LED 40W E-27 BIVOLT.AVANT	Unidade	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
320	LÂMPADA LED 50W E-27 BIVOLT.AVANT	Unidade	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
321	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS RECARREGÁVEL BIVOLT. ELGIN	Unidade	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
322	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 1X20W. LUMEPETRO	Unidade	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
323	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 1X40W. LUMEPETRO	Unidade	20	R\$ 37,50	R\$ 750,00
324	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 2X20W. LUMEPETRO	Unidade	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
325	REFLETOR HOLOFOTE DE LED 100W RGB COLORIDO COM CONTROLE. MARGIRIUS	Unidade	0	R\$ 125,00	R\$ 0,00
326	REFLETOR P/LÂMPADA MISTA, VAPOR OU METALICO DE 250W, 400W OU 500W. SPOTLUX	Unidade	10	R\$ 162,50	R\$ 1.625,00
327	TOMADA CONJUNTO 4X4 QUÁDRUPLA (4 TOMADAS) PADRÃO BRASIL 2P + T COM ESPELHO. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
328	TOMADA CONJUNTO 4X4 SEXTUPLA (6 TOMADAS) PADRÃO BRASIL 2P + T COM ESPELHO. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 69,50	R\$ 695,00
329	TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 10A.TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
330	TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 20A. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
331	TOMADA DUPLA 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10A. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
332	TOMADA DUPLA 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00
333	TOMADA SIMPLES 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10A COMUM. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 7,70	R\$ 77,00
334	TOMADA SIMPLES 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A COMUM. TRAMONTINA	Unidade	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
			<u>'</u>		R\$ 35.638,00



LOTE 10 - PINTURA							
	ÁGUA RAZ. UNIDADE DE		IUKA				
335	FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 900 ML. VELOZ	Unidade	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00		
336	CABO PARA ROLO 23 CM. TIGRE	Unidade	20	R\$ 13,50	R\$ 270,00		
337	CAL COMUM PARA PINTURA COM FIXADOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5 KG. HIDROTINTAS	Unidade	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00		
338	CAL ESPECIAL MICROPULVERIZADA E SELECIONADA, PRÓPRIA PARA PINTURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 8KG.HIDROTINTAS	Unidade	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00		
339	FITA CREPE DE 25 MM X 50 M. ATLAS	Unidade	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00		
340	LIXA N° 100 - TAM. 225MM X 275MM. WORKER	Unidade	50	R\$ 0,99	R\$ 49,50		
341	LIXA Nº 120 - TAM. 225MM X 275MM.WORKER	Unidade	50	R\$ 0,99	R\$ 49,50		
342	LIXA Nº 50 - TAM. 225MM X 275MM.WORKER	Unidade	50	R\$ 1,45	R\$ 72,50		
343	LIXA Nº 80 - TAM. 225MM X 275MM.WORKER	Unidade	50	R\$ 1,45	R\$ 72,50		
344	LIXA PARA FERRO Nº 100, MEDINDO 225X275.WORKER	Unidade	50	R\$ 2,25	R\$ 112,50		
345	LIXA PARA FERRO Nº 120, MEDINDO 225X278.WORKER	Unidade	50	R\$ 2,25	R\$ 112,50		
346	LIXA PARA MADEIRA Nº 100.WORKER	Unidade	50	R\$ 0,99	R\$ 49,50		
347	LIXA PARA MADEIRA Nº 50.WORKER	Unidade	50	R\$ 1,45	R\$ 72,50		
348	LIXA PARA MADEIRA Nº 80.WORKER	Unidade	50	R\$ 1,45	R\$ 72,50		
349	MASSA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 18 LITROS.VELOZ	Unidade	20	R\$ 135,80	R\$ 2.716,00		
350	MASSA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 3,6 LITROS.VELOZ	Unidade	20	R\$ 37,50	R\$ 750,00		
351	MASSA CORRIDA PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 18 LITROS.VELOZ	Unidade	20	R\$ 71,50	R\$ 1.430,00		
352	MASSA CORRIDA PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 3,6 LITROS.VELOZ	Unidade	20	R\$ 26,50	R\$ 530,00		
353	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, COR AMARELA, VIROLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 2". TIGRE	Unidade	20	R\$ 7,00	R\$ 140,00		



354	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, COR AMARELA, VIROLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 3". TIGRE	Unidade	20	R\$ 11,70	R\$ 234,00
355	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, COR AMARELA, VIROLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 4". TIGRE	Unidade	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
356	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 15 CM.TIGRE	Unidade	20	R\$ 21,15	R\$ 423,00
357	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 23 CM.TIGRE	Unidade	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
358	ROLO DE PINTURA ESPUMA COM CABO 23 CM.TIGRE	Unidade	20	R\$ 10,30	R\$ 206,00
359	ROLO DE PINTURA ESPUMA COM CABO 9 CM.TIGRE	Unidade	20	R\$ 4,45	R\$ 89,00
360	SELADOR ACRÍLICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS OU SUPERIOR.VELOZ	Unidade	20	R\$ 115,50	R\$ 2.310,00
361	SELADOR ACRÍLICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS.VELOZ	Unidade	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00
362	THINNER, TIPO DILUENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA DE 900 ML.VELOZ	Unidade	20	R\$ 25,50	R\$ 510,00
363	TINTA A BASE D'ÁGUA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS). VELOZ	Unidade	5	R\$ 256,70	R\$ 1.283,50
364	TINTA A BASE D'ÁGUA FOSCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS). VELOZ	Unidade	10	R\$ 50,60	R\$ 506,00
365	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS). VELOZ	Unidade	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
366	TINTA LATEX PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS, BRANCO NEVE.VELOZ	Unidade	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
367	TINTA ÓLEO BRANCA DE SECAGEM RÁPIDA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS.VELOZ	Unidade	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00



368	TINTA ÓLEO ESMALTE SINTÉTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS). VELOZ	Unidade	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
369	TINTA ÓLEO NA COR PRETA COM ACABAMENTO BRILHANTE, INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MADEIRAS E METAIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS.VELOZ	Unidade	20	R\$ 101,00	R\$ 2.020,00
370	TINTA ÓLEO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM DE 18 LITROS (CORES DIVERSAS). VELOZ	Unidade	0	R\$ 145,00	R\$ 0,00
371	TINTA PARA PISO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS.VELOZ	Unidade	20	R\$ 207,00	R\$ 4.140,00
372	TINTA PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, (CORES DIVERSAS). VELOZ	Unidade	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
373	TINTA SEMI BRILHO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS). VELOZ	Unidade	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
374	VERNIZ SECA RÁPIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS.CORAL	Unidade	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
375	VERNIZ SECA RÁPIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS. CORAL	Unidade	10	R\$ 139,50	R\$ 1.395,00
					R\$ 36.866,00
		- PISO E RE	VESTIMEN	TTO	
378	REJUNTE ACRÍLICO, CORES DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.QUARTZOLIT	Unidade	20	R\$ 7,20	R\$ 144,00
379	REJUNTE PARA CERÂMICA, CORES DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.QUARTZOLIT	Unidade	20	R\$ 7,40	R\$ 148,00
380	REJUNTE PARA CERÂMICA, CORES DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 5 KG.QUARTZOLIT	Unidade	20	R\$ 7,45	R\$ 149,00
381	REVESTIMENTO 20X20. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²). PORTOBELLO	Unidade	40	R\$ 53,20	R\$ 2.128,00



VALOR TOTAL			R\$ 104.886,00		
			R\$ 13.564,50		
386	REVESTIMENTO VERMELHO 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²). PORTOBELLO	Unidade	20	R\$ 81,20	R\$ 1.624,00
385	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO A, MEDINDO 50X50 OU SUPERIOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²). PORTOBELLO	Unidade	50	R\$ 45,60	R\$ 2.280,00
384	REVESTIMENTO BRANCO 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²). PORTOBELLO	Unidade	50	R\$ 81,99	R\$ 4.099,50
383	REVESTIMENTO AZUL 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²). PORTOBELLO	Unidade	20	R\$ 81,20	R\$ 1.624,00
382	REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, TIPO A, PEI 5, TAMANHO 45X45 OU SUPERIOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²).PORTOBELLO	Unidade	40	R\$ 34,20	R\$ 1.368,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

- 2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 19/04/2023 e encerramento em 18/04/2024.
 - 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1.O valor total da contratação é de R\$ 104.886,00 (cento e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3.O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.



4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Institucional:	03001 – Fundo Municipal de Saúde.	
Funcional Programática:	10.301.0028.1.028 – CONSTR. AMPL. REFORMA, EQUP. & MANUT. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	

Classificação	03001 – Fundo Municipal de Saúde.
Institucional:	
Funcional	10.122.0005.2.033 - MANUTENÇÃO DA SEC.
Programática:	MUN. DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Classificação	03001 – Fundo Municipal de Saúde.
Institucional:	
Funcional	10.122.0006.2.034 – MANUTENÇÃO DO FUNDO
Programática:	MUN. DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Classificação	03001 – Fundo Municipal de Saúde.		
Institucional:			
Funcional Programática:	10.301.0012.2.037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB UNIÃO		
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		

Classificação	03001 – Fundo Municipal de Saúde.
Institucional:	
Funcional	10.301.0012.2.040 – MANUTENÇÃO DO
Programática:	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Classificação	03001 – Fundo Municipal de Saúde.
Institucional:	



Funcional	10.305.0023.2.042 – MANUTENÇÃO	DO
Programática:	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	

Classificação Institucional:	03001 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional	10.302.0013.2.043 - MANUTENÇÃO DO SAMU
Programática:	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1.O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

- 6.1.O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1.O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor (a) ZILDETE MONTEIRO PEREIRA, CPF nº: 371.508.202-04, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 07/2023, celebrado com a empresa 24.211.234 LTDA, CNPJ: 24.211.234/0001-46, para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
- 8. CLÁUSULA OITAVA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA



- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até



- o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de BUJARU.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Bujaru/Pa, 19 de Abril de 2023

FABRÍCIO LOBÃO PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

24.211.234 LTDA CNPJ Nº: 24.211.234/0001-46



TESTEMUNHAS: